



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: OUTUBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, recebeu e utilizou recursos no mês de **OUTUBRO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 89/2018.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 15.478,70
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 4.521,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 10.000,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 15.478,70
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, o demonstrativo de conciliação bancária não foi preenchido conforme o extrato bancário do período; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) Os documentos fiscais são válidos; g) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, considera **APTA**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 15.478,70 (quinze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado, corrija para as próximas prestações a conciliação bancária e anexe o relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 07 de dezembro de 2022

Folha nº	72
Proc. Nº SP/	15260 /20 22
/ /20	Rub. Jairo

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

	PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas		X		
Demonstrativo de conciliação bancária		X	Sem movimentação	
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas		X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas				X
Demonstrativo de cálculos de rescisões		X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos		X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros		X		
Demonstrativo de despesas com compras		X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira		X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo		X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto				X
Relatório de execução do objeto no período				X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto				X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica		X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto		X		
Termo de encerramento da prestação com URL		X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços nº 0035 - Maria Aparecida da Silva	53	R\$ 400,00	Serviços Gerais	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0005 - Rute Ribeiro de Campos Cabral dos Santos	55	R\$ 1.080,00	Assistente Social	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1101 - Maria Aparecida Honório	57	R\$ 2.000,00	Psicóloga	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0023 - Vanessa Ramos Santos Siqueira	59	R\$ 1.080,00	Oficina de Informática	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0088 - Adriana Menezes de Souza	61	R\$ 1.147,50	Aulas de dança	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 001133 - Erika Lunardi Longo	63	R\$ 1.480,00	Coordenadora Técnica	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0017 - Flavia Gomide de Barros	65	R\$ 1.327,50	Orientação Social	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0089 - Patricia Miranda Vertoni	67	R\$ 1.080,00	Adm.	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0009 - Marcio de Souza e Silva	69	R\$ 405,00	Oficina de Yoga	Sim

Folha nº 73
Proc. Nº SP/ 15.260 /2022
1 /20 Rub gens